

Ata nº 74

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, pelas onze horas, através de videoconferência, reuniu o Conselho Fiscal da Santa Casa da Misericórdia de Santarém, estando presentes João Sanches Peres, Presidente, Gonçalo Bernardes Silva Rosa Eloy e Rui Manique de Brito, Vogais Efetivos. A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -

1. Apreciação do Relatório de Atividades e Contas da Mesa Administrativa, relativos ao exercício de dois mil e vinte; -----
2. Emissão do correspondente relatório e parecer previsto no Artigo 42º do Compromisso da Irmandade da Santa Casa. -----

Ao longo da reunião foram analisados pelo Conselho Fiscal os documentos de prestação de contas, nomeadamente o relatório de atividades, a demonstração de resultados, o balanço, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo às contas, bem como o Relatório de Auditoria da firma José Oliveira e Sandra Simões, SROC, Lda, tendo, no final, sido elaborados e aprovados o **relatório e o parecer** que se transcrevem: -----

Os condicionalismos impostos pela pandemia Covid 19 não nos permitiram um acompanhamento tão de perto quanto era nosso objetivo da vida da Santa Casa. Não obstante, solicitámos e foram-nos remetidos, periodicamente, os balancetes e demais mapas financeiros, e com especial incidência, o Relatório de Atividades e as Demonstrações Financeiras elaboradas no final do exercício de 2020. Solicitámos informações e esclarecimentos adicionais que nos foram prestados e que considerámos adequados. -----

O Conselho Fiscal analisou cuidadosamente esses documentos, comparou-os com os respetivos Plano de Atividades e Orçamento para 2020, tendo ainda elaborado uma análise comparativa entre as demonstrações financeiras deste ano com as demonstrações financeiras dos dois últimos anos, designadamente 2018 e 2019. Constatou que em termos de consistência, os resultados operacionais destes 3 anos foram negativos e que os resultados líquidos de 2018 e de 2019 foram afetados positivamente, em 2018, por um donativo extraordinário de um utente no valor aproximado de 245.000,00€ e, em 2019, da alienação de património edificado de 278.500,00€. -----

Solicitou também um quadro sintético do impacto da atual pandemia nas contas de 2020, verificando-se uma afetação negativa de cerca de 151.000,00€ correspondente a 56,5% dos resultados negativos do exercício. -----

Em resultado do trabalho desenvolvido, verificámos ainda que: -----

- a) As Demonstrações Financeiras foram preparadas tendo por base uma contabilidade organizada nos termos da legislação em vigor para as Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL); -----
- b) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são os adequados e estão de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro aplicável às Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) em todos os aspetos materialmente relevantes; -----
- c) O Relatório de Atividades da Mesa Administrativa é claro e pormenorizado, fornecendo informação adequada à atividade da Santa Casa e de cada uma das suas valências, bem como dos acontecimentos subsequentes à data de balanço em 31.12.2020, designadamente as eventuais consequências provocadas pela COVID 19. -----
- d) Nos planos económico e financeiro, as demonstrações financeiras evidenciam um resultado líquido negativo de -268.662,76€, um ativo total de 5.606.417,16€ e um fundo patrimonial de 4.346.948,03€, correspondente a 77,5% do ativo. ----
- e) O Conselho tomou conhecimento da Certificação Legal de Contas que merece a nossa concordância. -----

Em face do exposto, emitimos o seguinte: -----

1. Recomendação:

Tendo em conta a consistência de resultados operacionais negativos nos últimos anos, recomendamos à Mesa Administrativa que seja elaborado um plano estratégico com clara identificação de objetivos e procedimentos, devidamente quantificados, de modo a se poder atingir, no médio prazo, o desejado equilíbrio em termos de resultados operacionais. -----

2. Parecer:

Somos de parecer que o Definitório aprove o Relatório de Atividades e as Contas de 2020 e que aprove igualmente a Aplicação de Resultados proposta pela Mesa Administrativa. -----

E nada mais havendo a tratar, pelas doze horas, foi encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros efetivos do Conselho Fiscal. -----